



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 20/01/2025, Edição nº 6437, Página nº 05 e 06

PORTARIA Nº 088/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a criação de Comissão de Sindicância e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando o art. 104, incisos XXVI e XXVII e o art. 147, §1º, todos da [Lei Orgânica Municipal](#);

Considerando as disposições da [Lei Complementar nº 12/2009](#) (Estatuto Jurídico dos Servidores Públicos Municipais)

RESOLVE

Art. 1º Fica criada a Comissão de Sindicância, com finalidade de apurar, eventual irregularidade de fato, supostamente praticada por servidor público municipal, no local de guarda dos equipamentos e materiais (almoxarifado) junto à sede da municipalidade, pertencentes à Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura.

Art. 2º Ficam designados para comporem a referida Comissão, os seguintes servidores públicos estáveis:

- I – Kleber Adriano Ribeiro, matrícula nº 87440-0;
- II – Cristine Haniele Mendes Isbrecht, matrícula nº 167983-2;
- III – Laercio Jerson Hein, matrícula nº 26310-1.

Art. 3º A Comissão será presidida pelo servidor designado no inciso I, do artigo anterior, cabendo a ele assegurar o regular desenvolvimento da Sindicância.

Art. 4º A Comissão deverá iniciar o Processo de Sindicância no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação deste ato, e deverá finalizá-lo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º A Comissão deverá promover a tomada de depoimentos, acareações, investigações e outras diligências que entender cabíveis, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos, bem como observar as demais regras relacionadas a Sindicância, previstas na Lei Complementar nº 12/2009, ficando assegurado ao indiciado o direito ao contraditório e à ampla defesa.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Art. 6º Este ato passa a gerar efeitos a partir da sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado
do Paraná, em 20 de janeiro de 2025.**

**LARI HITZ
Prefeito**